



31	ESPONJA PARA PRATO - Dimensões: 11 x 7,5 x 3,5 cm - produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Pode ser utilizada para limpeza de todos os tipos de materiais, pois não risca a superfície. Possui dupla ação: o lado amarelo é indicado para remoção da sujeira em peças com superfícies delicadas e o lado verde possui fibra mais abrasiva, indicada para sujeiras mais impregnadas ou de difícil remoção.	BRILHUS	3180	UNID.	R\$ 0,45	R\$ 1.431,00
32	FIBRA VERDE: Produto eficiente constituído à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Produzido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, substituindo com sucesso as lâs de aço, pois não soltam resíduos que contaminam alimentos e ambientes. Dimensões: 10 x 25cm.	PERFEX	10	UNID.	R\$ 9,35	R\$ 93,50
33	FLANELA 60X40 - Produto 100% algodão; Mais absorvente, sua trama tem mais capacidade de reter resíduos; Facilidade na lavagem e secagem muito rápida.	TEC ALAGOA NA	1678	UNID.	R\$ 1,72	R\$ 2.886,16
35	LIMPA VIDROS CONCENTRADO – 1L -Limpador multiuso de superfícies, ideal para limpeza de vidros, fórmicas, alumínio e aço escovado. Limpa sem deixar manchas. Remove gorduras, pó e outros tipos de sujeira. Contém matéria ativa não iônica - DILUIÇÃO - 1:10 SEM PERDER A CAPACIDADE DE LIMPEZA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	DRAGÃO	606	UNID.	R\$ 8,58	R\$ 5.199,48
36	LIMPADOR MULTIUSO 1L: Produto desenvolvido com as características de um multiuso, mas com excelente poder de remoção e ação de limpeza superiores, capaz de arrastar ou flotar, para a superfície, inúmeras formas de sujidade. Seu mecanismo de ação ocorre por um processo de separação de partículas (sujeira) que são carregadas juntamente com as bolhas de ar geradas por um tensoativo, presente na formulação, para fora da superfície que esta sendo limpa. Possui agentes especiais, de alta	BECKER	1870	UNID.	R\$ 9,35	R\$ 17.484,50



	tecnologia em sua composição, que impede que a sujeira se deposite novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa, tornando seu uso prático e eficaz. Possui rápida evaporação. Produto concentrado, podendo ser diluído antes do uso. A limpeza poderá ser feita com o auxílio de um pulverizador e tecido de fibra sintética absorvente. DILUIÇÃO(1:10) SEM PERDER A CAPACIDADE DE LIMPEZA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.					
37	LIXEIRA COM PEDAL - em plástico resistente, com pedal e tampa vai e vem, capacidade pra 25 litros na cor preta	MERCO MPLAS	10	UNID.	R\$ 88,50	R\$ 885,00
38	LIXEIRA COM PEDAL- Em plástico rígido de 12L - cor preta, caixa com 6 unidades.	MERCO MPLAS	2	CX	R\$ 165,00	R\$ 330,00
39	LIXEIRA DE PLÁSTICO - Lixeira de plástico modelo hospitalar com tampa e pedal - capacidade de 30 litros.	MERCO MPLAS	230	UNID.	R\$ 50,85	R\$ 11.695,50
40	LUSTRA MOVEIS 200ML - Cera Microcristalina, óleo parafínico, alcalizantes, espessante, tensoativos não-iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância e água. Produto usado também para limpeza e conservação de envernizantes e superfícies de mármore. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	BRY	20	UNID.	R\$ 4,90	R\$ 98,00
41	LUVA EM LATEX- Amarela em látex resistente; antiderrapante; interior liso com acabamento nas bordas, na cor amarela. T-M, de acordo com a ABNT, NBR 13.393.	TALGE	150	PAR	R\$ 6,10	R\$ 915,00
42	LUVA PARA LIMPEZA TAM G - Borracha 100% nitrilo. Confeccionadas em látex natural, impermeabilizada com verniz hipoalergênico, oferecem flexibilidade para as tarefas do dia-a-dia e contendo textura antiderrapante que auxilia no manuseio dos objetos.	TALGE	500	PAR	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
44	PÁ: Caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio de 1.20m com manopla de formato anatômico. Leve e resistente, contendo cabo com altura ergonômica.	MUNDIAL	502	UNID.	R\$ 9,74	R\$ 4.889,48



45	PANO DE CHAO – tipo saco, 100 % algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas 70x50 cm.	TEC ALAGOANA	3646	UNID.	R\$ 2,67	R\$ 9.734,82
46	PANO DE PRATO – tipo saco, 100 % algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões aproximadas 68x40 cm.	TEC ALAGOANA	1930	UNID.	R\$ 2,48	R\$ 4.786,40
47	PANO DE PRATO - 100% algodão para limpeza, medindo 50 x 75cm, alvejado. Com as bordas costuradas.	TEC ALAGOANA	1304	UNID.	R\$ 4,86	R\$ 6.337,44
48	PAPEL HIGIÊNICO - Folha simples picotado e gofrado, em papel não reciclado, na cor branca, de boa qualidade, 100% fibras celulósicas, 60m de comprimento de 10 cm de largura. Tubete com 4,0 cm de diâmetro. Embalagem com boa visibilidade. (dentro da validade) embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensões e a indicação de não reciclado. Fardo com 48 embalagem c/ 4 unidades	LIPP	198	FAR	R\$ 137,87	R\$ 27.298,26
49	PAPEL HIGIENICO: composto por 100% de fibras celulósicas – FARDO COM 08 ROLOS de 010 x 300m: Produto não perecível.	BRASILEIRO	372	FAR	R\$ 38,84	R\$ 14.448,48
50	PAPEL TOALHA – Papel toalha Branco com folha duplacom 02 rolos 20x22 cm.	CAPRICE	3490	PCT	R\$ 3,51	R\$ 12.249,90
52	PASTILHA SANITARIA – Dimensão:28,5 cm / Dimensão Largura : 19,5 cm / Dimensão Altura:7 cm, contendo 01 pedra + gancho + rede de proteção, Composto por Paradiclorobenzeno, ativo bacteriostático, corante e essência. Teor de ativo: 0.4% de cloreto de benzalcônio. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	ORIENTAL	2896	UNID.	R\$ 1,60	R\$ 4.633,60
54	PORTA DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL – Dispenser de álcool em gel constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Material em abs de baixa densidade. Designe moderno. Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Aceita refil ou reservatório para abastecer. Habitáculo, com todas as paredes revestidas. Visor central transparente. Dimensões: 12cm (profundidade) x 11cm (largura) x 26cm (altura).	NOBRE	262	UNID.	R\$ 34,73	R\$ 9.099,26



55	PULVERIZADORES - Fabricado em polipropileno, possui opção de jato dirigido ou em leque. Capacidade: 1 litro.	NOBRE	200	UNID.	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
57	REFIL MOP PO EURO: Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas; Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem que pode ser lavado diversas vezes; Resistente ao encolhimento; Sistema de fechamento por laços.	NOBRE	50	UNID.	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00
58	REFIL MOPINHO - Produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos promovendo a limpeza de modo rápido e eficaz, contendo sistema de fixação do mop com encaixe hexagonal, proporcionando durabilidade à toda prova. Cor: Azul.	NOBRE	145	UNID.	R\$ 29,31	R\$ 4.249,95
60	RODO TWISTER: Rodo com sistema de borracha com canto vivo que permite recolher líquidos, deixando o piso totalmente seco com menos esforço e também pode ser utilizado para recolhimento de sujidades à seco, em locais como salas limpas e hospitais. Produzido em alumínio e borracha nitrílica que permite a troca da lâmina. Equipamento projetado para situações de uso onde há a necessidade de angulação do cabo como a limpeza: - embaixo de gôndolas e móveis - áreas muito restritas. Cor: Azul.	BRALIMPIA	230	UNID.	R\$ 73,69	R\$ 16.948,70
62	SABAO EM PO 500G - Sabão em pó composto por Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizantes, Sal Inorgânico, Sequestrante, Branqueador Óptico e Corante Azul. Caixa com 27 embalagem com 500 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	ABSOLUTO	567	CX	R\$ 38,71	R\$ 21.948,57
65	SABONETEIRA EM POLIESTIRENO - Dispenser saboneteira parasabão líquido com chave; Dimensões: 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade).	NOBRE	50	UNID.	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
66	SACO DE LIXO COM 100L BRANCO HOSPITALAR - Composto em Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco	DOKAPLAST	375	PCT	R\$ 44,34	R\$ 16.627,50



	dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.					
67	SACO DE LIXO COM 40L – Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	DOKAPL AST	1033	PCT	R\$ 9,53	R\$ 9.844,49
68	SACO DE LIXO COM 60L – Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	DOKAPL AST	611	PCT	R\$ 14,15	R\$ 8.645,65
69	SACO DE LIXO COM 60L BRANCO HOSPITALAR – Composto em Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	DOKAPLA ST	1500	PCT	R\$ 24,06	R\$ 36.090,00
70	SACO DE LIXO PRETO COM 100L: Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und, (4x25 und).	DOKAPLA ST	878	PCT	R\$ 20,13	R\$ 17.674,14
71	SACO PARA LIXO DE 50 LITROS RESISTENTE - Dimensão: 80cm x 63, espessura 5 micras. preto, peso aproximado: 1,5kg, de polietileno de baixa densidade e pigmento. Uso doméstico, condomínios, hotéis, pousadas, empresas, restaurantes, comércios em geral e etc. Pacote com 24 embalagens de 10 unidades.	DOKAPLA ST	20	PCT	R\$ 32,25	R\$ 645,00
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP. 30L- Para coleta seletiva de lixo, de plástico, medindo 59cm. X 62cm. Cor preta, e suas condições deverão estar de acordo com ABHT. Pct. Com de 24 embalagens de 10 unid cada	DOKAPLA ST	44	PCT	R\$ 26,13	R\$ 1.149,72
74	SUPORTE DISPENSER PARA COPOS – Suporte para copos descartáveis 200ml. Acompanha um kit contendo parafusos e buchas e tampa superior.	NOBRE	90	UNID.	R\$ 51,11	R\$ 4.599,90
75	SUPORTE PARA PAPEL – Suporte para papel em poliestireno 02 ou 03 dobras. Dimensões: 29cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade).	NOBRE	100	UNID.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
76	VASSOURA DE NYLON – Indicada para limpeza em pisos frios e de madeira. Fabricada em Nylon reforçado e cerdas	MUNDIA L	214	UNID.	R\$ 6,44	R\$ 1.378,16



	macias em PET com excelente durabilidade. Dimensões: 31,5 x 19 x 6,5 cm.					
77	VASSOURA DE PELO – Material sintético e pigmentos de metal.	MUNDIAL	252	UNID.	R\$ 7,85	R\$ 1.978,20
78	VASSOURA DE PIAÇAVA nº 05 – Forma leque corpo de madeira revestido de lata, cabo de madeira.	MUNDIAL	200	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
79	AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA - confeccionado em tecido de especial, tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, sem forro, para proteção contra altas temperaturas.	TEC ALAGOANA	50	UNID.	R\$ 18,90	R\$ 945,00
82	COADORES DE PANO PARA CAFÉ- material 100 % algodão, cor branca, Altura do coador: 16 cm, Diâmetro externo do aro: 13 cm, Diâmetro interno do aro: 11 cm. Coador reutilizável. Confeccionado em algodão 100%, Haste e aro confeccionada em polipropileno (PP). Comprimento do cabo: 8 centímetros (padrão).	MUNDIAL	40	UNID.	R\$ 8,97	R\$ 358,80
83	COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA - na cor branca medindo 15cm. Cx 20pct x 50unidades	ULTRAPLAST	47	CX	R\$ 64,89	R\$ 3.049,83
84	COPO DESCARTÁVEL 180ML- Em poliestireno não reciclado. Para líquido, capacidade 180ml. Cx com 25 pcts de 100 copos.	CRISTAL COPO	404	CX	R\$ 100,00	R\$ 40.400,00
85	COPO PLÁSTICO 330 ML – descartável, polipropileno, cor translúcido, atóxico, 330 ml transparente liso PP, PPT330. Altura: 11,2 cm, diâmetro: 8 cm. Embalagens com 50 unidades.	CRISTAL COPO	40	CX C/ 20 PCT COM 50 UNID CADA	R\$ 148,75	R\$ 5.950,00
86	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Copo de plástico descartável PP transparente de 50 ml.	CRISTAL COPO	5	CX C/ 50 PCT, C/ 100 UNID.CADA	R\$ 93,00	R\$ 465,00
87	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - medindo 19 cm, em poliestireno e pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	ULTRAPLAST	25	CX C/ 1000 20 PCT DE 50 UNID	R\$ 62,72	R\$ 1.568,00
88	FÓSFORO - material corpo madeira, tipo curto, cor cabeça vermelha, caixa com 40 unidades. Embalagem com 10 caixas.	PARANA	18	FARDO C/ 20 PCT C/10 CX C/40 UNID	R\$ 63,33	R\$ 1.139,94
89	GARFO DESCARTÁVEL - na cor branca medindo 15cm. Cx com 20pct com 50 unidades.	ULTRAPLAST	40	CX	R\$ 94,75	R\$ 3.790,00
90	GUARDANAPO DE PAPEL - Medindo 23x22cm. Folhas simples lisas na cor branca,	ECOPARER	57	CX	R\$ 47,36	R\$ 2.699,52



	superior a 70%, máximo de 15mm/m2. cx. C/ 48 pcts c/ 50 unidades.					
91	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA - Material: Isopor, Capacidade em volume: 750 ml, Comprimento x Largura x Altura: 18.8 cm x 18.8 cm x 5 cm, Diâmetro: 188 mm. Com tampa, cor branca.	ULTRAPLAST	140	1 PCT COM 100 UNID	R\$ 57,00	R\$ 7.980,00
92	PALITO PARA HIGIENE BUCAL - Palitos de madeira, em formato roliço com 6 cm. Caixa c/ 100 unid.	PARANA	252	CX COM 100 UNID	R\$ 1,14	R\$ 287,28
95	PRATO DESCARTÁVEL - na cor branca 18cm raso.Cx 50pctx10unidades	ULTRAPLAST	25	CX	R\$ 104,80	R\$ 2.620,00
98	PAPEL HIGIENICO: composto por 100% de fibras celulósicas – FARDO COM 08 ROLOS de 010 x 300m: Produto não perecível.	BRASIELIRO	1116	FAR	R\$ 38,84	R\$ 43.345,44
99	SACO DE LIXO COM 100L BRANCO HOSPITALAR – Composto em Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	DOKAPLAST	1125	PCT	R\$ 44,34	R\$ 49.882,50
100	SACO DE LIXO COM 40L – Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	DOKAPLAST	774	PCT	R\$ 9,53	R\$ 7.376,22
101	SACO DE LIXO COM 60L – Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und.	DOKAPLAST	1834	PCT	R\$ 14,15	R\$ 25.951,10
102	SACO DE LIXO PRETO COM 100L: Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und, (4x25 und).	DOKAPLAST	658	PCT	R\$ 20,13	R\$ 13.245,54
104	SACO DE LIXO PRETO COM 100L: Composto por Polietileno de Alta Densidade. Fundo estrela. Saco dobrado 4 vezes, no sentido vertical e depois soldado. Pct com 100 und, (4x25 und).	DOKAPLAST	1974	PCT	R\$ 20,13	R\$ 39.736,62
VALOR TOTAL						R\$ 620.546,95

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 008/2021-FMS.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 01 de agosto de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, contados a partir da data de assinatura.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.



- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)**
- 8.1 Compete ao órgão gerenciador:
- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 **Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.**



12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2021** e as propostas da **EMPRESA**.

13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 09 de agosto de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 010/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

YTALLO MARCONDES
SABINO DA
SILVA:10769302475

Assinado de forma digital por
YTALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Data: 2021.08.19 17:52:17 -03'00'

Y M S DA SILVA - EIRELI
CNPJ: 22.909.366/0001-10



SR. YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA
RG: 35620048 SEDS/AL
CPF: 107.693.024-75
REPRESENTANTE LEGAL

YTALLO
MARCONDES
SABINO DA
SILVA:107693024
75

Assinado de forma digital por
YTALLO MARCONDES SABINO DA
SILVA:10769302475
Dados: 2021.08.19 17:52:38 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1E34F533-8e2d-4438-b5b0-b5c8fcf8550d

Saúde de Jurema/PE. Valor Global: R\$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 26 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6B79BAA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2021- FMS

Processo Licitatório nº.008/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 008/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 09 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022. Fornecedor Registrado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, estabelecida na Rua Alterosa, nº 499, Bairro: Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE.

Jurema, 26 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9256C4FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

Processo Licitatório nº.008/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 008/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 09 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022. Fornecedor Registrado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, estabelecida na Rua Dom José, nº 258, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Jurema, 26 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:13D37D5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2021- FMS

Processo Licitatório nº.008/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 008/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 09 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022. Fornecedor Registrado: ORGENIO

GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-05, estabelecida na Rua Said Mansur, nº 82 A, Bairro: Ingá, Betim/PA

Jurema, 26 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:33264A55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2021- FMS

Processo Licitatório nº.008/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 008/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 09 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022. Fornecedor Registrado: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.141.363/0001-10, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 54-A, Bairro: São José, Garanhuns/PE.

Jurema, 26 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8DF5BBB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2021- FMS

Processo Licitatório nº.008/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 008/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 09 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022. Fornecedor Registrado: Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.909.366/0001-10, estabelecida na Avenida Pereira Maia, 20, Bairro: Centro, Santana do Mundaú/AL.

Jurema, 26 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6EC95675

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-
FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2021- FMS

Processo Licitatório nº.008/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 008/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Vigência: 09 de agosto de 2021 à 01 de agosto de 2022. Fornecedor Registrado: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ nº

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOACYCE JOAQUIM DA SILVA. Acesse em: <https://gicoc.ice.pe.gov.br/ppv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1E341533-8264-4438-b500-75581c18550d>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FMS**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, inscrita sob o **CNPJ nº 38.014.290/0001-03**, Inscrição Estadual nº 090282507, estabelecida na Avenida Frei Caneca, 121 - Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representada pela Srª Isabel Cristina Moraes Marinho, brasileira, casada, empresaria, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 82-Heliopolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-580, RG nº 5.562.993 SDS/PE e CPF nº 028.922.124-21- EMAIL: belfarmaltda@gmail.com, fone: (87) 3025-0254.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA-PE NAS ATIVIDADES E AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03						
1	LUVA ESTERIL Nº 7,0 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGA COM BAINHA ALTA SENSIBILIDADE, LUBRIFICAÇÃO EM PÓ BIO-ABSORVÍVEL AJUSTÁVEL.	DESCARPACK	PAR	900	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00

(Handwritten signatures and marks)



2	LUVA ESTERIL Nº 7,5 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGA COM BAINHA ALTA SENSIBILIDADE, LUBRIFICAÇÃO EM PÓ BIO-ABSORVÍVEL AJUSTÁVEL.	DESCARPACK	PAR	900	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
3	LUVA ESTERIL Nº 8 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGA COM BAINHA ALTA SENSIBILIDADE, LUBRIFICAÇÃO EM PÓ BIO-ABSORVÍVEL AJUSTÁVEL.	DESCARPACK	PAR	900	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.346,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 005/2021**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 20 de maio de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Handwritten signature and initials in blue ink.



- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 *Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.*
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, *assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.*
- 13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



Jurema, 31 de maio de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Lidiane C. de C. Salvino

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 010/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

Isabel Cristina Moraes Marinho

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 38.014.290/0001-03
SRª ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
RG Nº 5.562.993 SDS/PE
CPF Nº 028.922.124-21
REPRESENTANTE LEGAL



Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2021, Edição 2856, com Código Identificador 7DDC20C8, onde se lê "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021-CPL/PMJA", leia-se "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021-CPL/PMJA".

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1C171A7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021- PMJ

Processo Licitatório nº.001/2021- PMJ. Pregão Eletrônico nº. 001/2021-PMJ. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcela, destinados ao preparo da Merenda Escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Jurema/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação **Vigência:** prazo de vigência de 12(DOZE) meses a partir da assinatura. **Fornecedor Registrado:** ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.390.230/0001-60, estabelecido na Rua Boa Vista S/N, Centro – Porto Calvo/AL.

SORAYA DE MOURA BARROS LUNA
Secretária de Educação

Jurema, 22 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:39487D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021- PMJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021- PMJ

Processo Licitatório nº.001/2021- PMJ. Pregão Eletrônico nº. 001/2021-PMJ. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcela, destinados ao preparo da Merenda Escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Jurema/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação **Vigência:** prazo de vigência de 12(DOZE) meses a partir da assinatura. **Fornecedor Registrado:** TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.846.045/0001-35, estabelecido na Rua Dom José Adelino Dantas, nº 33, Centro – Caetés/PE.

SORAYA DE MOURA BARROS LUNA
Secretária de Educação

Jurema, 22 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:969BF2FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021- PMJ

Processo Licitatório nº.001/2021- PMJ. Pregão Eletrônico nº. 001/2021-PMJ. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não

perceíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcela, destinados ao preparo da Merenda Escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Jurema/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação **Vigência:** prazo de vigência de 12(DOZE) meses a partir da assinatura. **Fornecedor Registrado:** JS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, estabelecido na Rua José Paes de Lima, S/N, bairro São José, Garanhuns-PE

SORAYA DE MOURA BARROS LUNA
Secretária de Educação

Jurema, 22 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A10DA1A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021- PMJ

Processo Licitatório nº.001/2021- PMJ. Pregão Eletrônico nº. 001/2021-PMJ. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcela, destinados ao preparo da Merenda Escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Jurema/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação **Vigência:** prazo de vigência de 12(DOZE) meses a partir da assinatura. **Fornecedor Registrado:** CAVALCANTE E MELO LTDA, CNPJ nº 08.987.355/0001-28, estabelecido na Rua Boa Vista, nº 05, Centro Lajedo /PE.

SORAYA DE MOURA BARROS LUNA
Secretária de Educação

Jurema, 22 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:06EE99DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 38.014.290/0001-03, estabelecida na Avenida Frei Caneca, 121 – Heliópolis, Garanhuns/PE.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7D71436C

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:1345338244386560b5c8f68550d

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE - SEDUC. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 07.631.411/0001-24. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 4.313,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F569D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 6.020,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:083B15B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE - FMAS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 96,32. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B2EA9627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 02.141.363/0001-72. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.924,22. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:061C4415

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 15.965,04 VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36CE7192

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021: Na Publicação, datada do dia 17 de junho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano: XII, Nº: 2857, sob o Código Identificador: 7D71436C, 515AB20C, B0F88C0E, EC2F41F0, 08ª4E664 e 1598F6ED, Páginas: 71, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – FMS. PREGÃO

Documento Assinado Digitalmente em: 26/08/2021 15:53:33. Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/validarCodigo.do?codigo=1341533-8629-4-5311-b500-b5c81e8550

Publicado por

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:F08770E9

ELETRÔNICO 005/2021 – FMS. OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde de Jurema/PE, nas atividades e ações no enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - FMS. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS. EMPRESAS: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, FERNANDO UNIFORMES EIRELI/EPP – CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 e ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:D1F58C09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 682,50. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:7534180E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.299,10. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Carta Convite Nº 001/2021. Serviço de Engenharia. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINANCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, CONFORME EMENDAM. Nº 000580/2020. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: **MONTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 17.363.675/0001-06**, no valor de **R\$ 323.443,65 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).****

Lagoa do Carro, 24/08/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por

Bruna Ferreira da Silva

Código Identificador:96502

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Gerenciamento de Frota e Transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Universitários do Município de Lagoa dos Gatos.** Contratada: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor **R\$ 2.908.864,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).** Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:E14621C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME**

Processo Nº: 021/2021. CPL-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS.** Valor: **R\$394.508,98 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos).** A CPL profere o seguinte: **CLASSIFICADAS**, as propostas das empresas na seguinte ordem: 1) **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.594.155/0001-36, no valor de R\$311.914,35 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 2) **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R\$315.368,59 (trezentos e

Documento Assinado Digitalmente por EDVALDO MACHADO RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOACYCE JOAQUINA DA SILVA
 Acesse em https://epec.tee.pe.gov.br/assinatura/assinatura.do?documento=1134328874438b50b5c8f8c8550d



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o **CNPJ nº 18.812.673/0001-01**, estabelecida a Rua das Magnólias, S/n, QD. 7, LT. 7, Parque Primavera - Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.913-090, neste ato representada pelo **SR. YURI DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua 37-A, Qd. 04, Lt. 6/21 Apt. 103, Bloco C, Condomínio Residencial Parque Bela Vista, Bairro Jardim Bela Vista – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.912-105, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.333.111-83 e RG nº. 478487-0 PC GO.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA-PE NAS ATIVIDADES E AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 2						
1	CAPOTE CIRÚRGICO MANGA LONGA, COMPRIMENTO 1,5M, TNT GRAMATURA 80, COM ELÁSTICO NO PUNHO E GOLA PARA AJUSTE, AJUSTE ATRÁS EM TIRAS.	VILLAR	PAR	2000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00



LOTE 7						
1	MASCARAS N95 – MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF2 N95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS	NUTRIEX	UND	3000	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
LOTE 9						
1	PROPÉ – SAPATILHA DESCARTAVEL PROPE, TECIDO 100% POLIPROPILENO, MICROPERFURADO, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, HIPOALÉRGICO, TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE. PACOTE COM 100UND.	PROTDESC	PCT	60	R\$ 21,59	R\$ 1.295,40
LOTE 10						
1	PROTETOR FACIAL, TIPO: FACE SHIELD, - APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DO ROSTO CONTRA GOTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, MATERIAL (IS) VISOR: PLÁSTICO TRANSPARENTE, RÍGIDO (REUTILIZÁVEL) E AJUSTÁVEL; HIGIENIZÁVEL COM ÁLCOOL 70%, DIMENSÃO (ÕES): ALTURA MINIMA 24CM, LARGURA MINIMA 24CM, AJUSTE POR PINOS, CATRACA OU ELASTICO, DISTÂNCIA ENTRE FACE E TIARA DE 5 CM PARA PERMITIR USO DE ÓCULOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.	VALE PLAST	UND	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
LOTE 11						
1	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL A LASER COM FAIXA DE TEMPERATURA: -32 A 420°C PRECISÃO: +/-2°C, DISTÂNCIA RAZÃO DO PONTO: 12:1, EMISSIVIDADE: FIXED, TEMPO DE RESPOSTA E DE COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS, REPETIBILIDADE: 1%, RESOLUÇÃO: 0.1°C/°F, SELEÇÃO CELSIUS/ FAHRENHEIT: SIM, FUNÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS: SIM, MIRA LASER: SIM, FUNÇÃO LIGA E DESLIGA LUZ NO	BIOCHECK	UND	100	R\$ 153,99	R\$ 15.399,00



	DISPLAY: SIM, FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/ECONOMIA DE BATERIA: SIM, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: SIM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA ALCALINA 9VDC. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR AFERIDO E CALIBRADO.					
LOTE 12						
1	TOUCA DESCARTÁVEL TURBANTE SANFONADA BRANCA PACOTE COM 100 UNID.	PROTDESC	PCT	50	R\$ 18,97	R\$ 948,50
LOTE 15						
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO P; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR-11193 E REGISTRO NA ANVISA, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	LEMGRUBER	CAIXA	675	R\$ 89,89	R\$ 60.675,75
						R\$ 110.006,65

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 005/2021**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 20 de maio de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.



4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.
- 4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
 - 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
 - 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
 - a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração





pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.

- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.





E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES,)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema/PE, 31 de maio de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Lidiane C. de C. Salvino

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 010/2021**

FORNECEDOR REGISTRADO

**UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01
SR. YURI DOS SANTOS SILVA
CPF/MF SOB O Nº 037.333.111-83
RG Nº. 478487-0 PC GO
REPRESENTANTE LEGAL**

**UNIMARCAS
DISTRIBUICAO
E COMERCIO
EIRELI:1881267
3000101**

Assinado de forma digital por UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI:18812673000101
Dados: 2021.05.31 16:47:37 -03'00'

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, S/N, QD 7 LT 7, Parque Primavera – Aparecida de Goiânia – GO.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:515AB20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, nº 238, Casa Forte, Recife/PE.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BOF88COE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, Residencial Fontes das Águas, S/N, Quadra 34 – Lote 19.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EC2F41FO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, Mandaguari/PR.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08A4E664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS**

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-60, estabelecida na Rua SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro INGÁ, Betim/MG.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1598F6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2021**PORTARIA Nº 408/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MONIQUE DA SILVA SANTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 15341533-8e2d-4438-b5f0-b558f6e18550d



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE - SEDUC. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 07.631.411/0001-24. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 4.313,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F569D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 6.020,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:083B15B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE - FMAS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 96,32. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B2EA9627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 02.141.363/0001-72. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.924,33. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:061C4458

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 15.965,04. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36CE7192

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021: Na Publicação, datada do dia 17 de junho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano: XII, Nº: 2857, sob o Código Identificador: 7D71436C, 515AB20C, B0F88C0E, EC2F41F0, 08º4E664 e 1598F6ED, Páginas: 71, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – FMS. PREGÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EDYALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, ANA LUCIA DA SILVA DAQUINDA SILVA



ELETRÔNICO 005/2021 – FMS. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde de Jurema/PE, nas atividades e ações no enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - FMS. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS. EMPRESAS: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, FERNANDO UNIFORMES EIRELI/EPP – CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 e ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D1F58C09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 682,50. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7534180E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.299,10. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F08770E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Carta Convite Nº 001/2021. Serviço Engenharia. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº. 000580/2020. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 17.363.675/0001-06, no valor de R\$ 323.443,65 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).****

Lagoa do Carro, 24/08/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:965021B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Universitários do Município de Lagoa dos Gatos. Contratada: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor R\$ 2.908.864,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses.**

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adcilda da Silva
Código Identificador:E14621C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME**

Processo Nº: 021/2021. CPL-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. Valor: R\$394.508,98 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). A CPL profere o seguinte: CLASSIFICADAS, as propostas das empresas na seguinte ordem: 1) **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.594.155/0001-36, no valor de R\$311.914,35 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 2) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R\$315.368,59 (trezentos e****

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FMS**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, nº238, Bairro: Casa Forte, Recife /PE, CEP 52.060-340, Fone(s) (81) 3128-0042, E-mail: comercial@bbmedica.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.598/0001-07, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Antônio de Moura Dantas**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada n Rua Napoleão Almeida, nº 15, Cohab II, Francisco Simão dos Santos Figueira, CEP: 55.291-629, Garanhuns/PE, inscrito no CPF sob o nº 105.111.684-89 e RG nº 8.649.455- SDS/PE.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA-PE NAS ATIVIDADES E AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04						



1	LUVA PARA PROCEDIMENTO M; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR-11193 E REGISTRO NA ANVISA, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	300	R\$ 93,97	R\$ 28.191,00
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO G; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR-11193 E REGISTRO NA ANVISA, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	90	R\$ 93,97	R\$ 8.457,30
LOTE 08						
1	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL – FORMATO ANATÔMICO, COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 120 GRAUS, ANTIEMBAÇANTE, LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE POSSIBILITE SUA DESINFECÇÃO, LENTES TRANSPARENTES INCOLOR.	PROTEPLUS	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
LOTE 13						
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO P; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR-11193 E REGISTRO NA ANVISA, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	225	R\$ 93,33	R\$ 20.999,25
VALOR TOTAL						R\$ 57.937,55

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 005/2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 20 de maio de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.



3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b



6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das



obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS



- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 31 de maio de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Lidiane C. de C. Salvino

Lidiane C. de C. Salvino
Secretaria de Saúde
Matrícula - 301876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 010/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS ANTONIO DE MOURA
DANTAS:10511168489

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO DE MOURA
DANTAS:10511168489
Dados: 2021.06.01 10:35:33 -03'00'

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ SOB O Nº 23.523.598/0001-07
CARLOS ANTÔNIO DE MOURA DANTAS
CPF SOB O Nº 105.111.684-89
REPRESENTANTE LEGAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, S/N, QD 7 LT 7, Parque Primavera – Aparecida de Goiânia – GO.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:515AB20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, nº 238, Casa Forte, Recife/PE.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B0F88C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, Residencial Fontes das Aguas, S/N, Quadra 34 – Lote 19.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EC2F41F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua do Pulo 116, Letra A – Parque Industrial I, Mandaguari/PR.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08A4E664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-60, estabelecida na Rua SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro INGÁ, Betim/MG.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1598F6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2021

PORTARIA Nº 408/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MONIQUE DA SILVA SANTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo_documento=15341533-8e2d-4438-b5b0-b05816185504



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE - SEDUC. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI, inscrito sob o CNPJ nº: 07.631.411/0001-24. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 4.313,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F569D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELLI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 6.020,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:083B15B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE - FMAS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELLI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 96,32. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B2EA9627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 02.141.363/0001-72. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.924,33. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:061C4E5E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELLI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 15.965,04 VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36CE7192

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021: Na Publicação, datada do dia 17 de junho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano: XII, Nº: 2857, sob o Código Identificador: 7D71436C, 515AB20C, B0F88C0E, EC2F41F0, 08*4E664 e 1598F6ED, Páginas: 71, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – FMS. **PREGÃO**

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAQUIM DA SILVA. Acesso em: https://epec.tce.pe.gov.br/portal/verCodigo.do?codigo=1341533-82-248515350-b5c8fc8550d



ELETRÔNICO 005/2021 – FMS. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde de Jurema/PE, nas atividades e ações no enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - FMS. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS. EMPRESAS: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, FERNANDO UNIFORMES EIRELI/EPP – CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 e ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DIF58C09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 682,50. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7534180E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.299,10. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F08770E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Carta Convite Nº 001/2021. Serviço Engenharia. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FIM DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº. 000580/2020. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 17.363.675/0001-06, no valor de R\$ 323.443,65 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).****

Lagoa do Carro, 24/08/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:9650211B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Universitários do Município de Lagoa dos Gatos** Contratada: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor R\$ 2.908.864,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses.**

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E14621C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME**

Processo Nº: 021/2021. CPL-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. Valor: R\$394.508,98 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). A CPL profere o seguinte: CLASSIFICADAS, as propostas das empresas na seguinte ordem: 1) **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.594.155/0001-36, no valor de R\$311.914,35 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 2) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R\$315.368,59 (trezentos e****

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUINA DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FMS**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Insc. Estadual: 10.691.944-0 Insc. Municipal 09961, estabelecida na Rua 02, Residencial Fonte das Aguas, S/N, Quadra 34 – Lote 19, CEP:75.370-000, neste ato representado pelo **Sr. LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, Cédula de Identidade RG n.º 2008050283-5 SSP-DSPF/CE e CPF n.º 064.528.653-23, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Empresário, residente e domiciliado na Rua Triste Qd 24, Lt 04 S/N Casa 03 Jardim Europa, CEP: 74.325-120, Telefone: (62) 3088-7645 / (62) 9 9221-2116 / (62) 9 9631-2489 / Email: licitacao@premiumhosp.com.br.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA-PE NAS ATIVIDADES E AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 16						
1	MACACÃO DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO - CONFECCIONADO EM TNT COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, MANGA LONGA, APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	MAXDESCART E REGISTRO Nº 80307690015	UNID	2250	R\$ 25,55	R\$ 57.499,99
VALOR TOTAL						R\$ 57.499,99





Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 005/2021**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 20 de maio de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.



- 6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- 8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)**
- 8.1 Compete ao órgão gerenciador:
- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
 - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
 - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.



9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 **Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.**

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES



12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e as propostas da **EMPRESA**.

13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

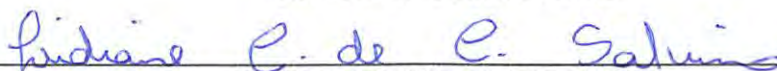
14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES.)** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 31 de maio de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 10.369.937/0001-92

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. 010/2021



PREMIUM
HOSPITALAR
EIRELI:27325
768000191

Assinado de forma
digital por PREMIUM
HOSPITALAR
EIRELI:27325768000
191
Dados: 2021.06.01
09:17:53 -03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO

Luis
Alfredo

Assinado de
forma digital por
Luis Alfredo
Dados: 2021.06.01
09:18:09 -03'00'

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

Sr. LUIS ALFREDO LIMA SILVA

RG n.º 2008050283-5 SSP-DSPF/CE

CPF n.º 064.528.653-23

REPRESENTANTE LEGAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Assinse em: https://epec.tce.pe.gov.br/oppa/validar_documento?seamCodigoDoDocumento=13341533-8e2d-4438-b5bd-03c81ce85504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, S/N, QD 7 LT 7, Parque Primavera – Aparecida de Goiânia – GO.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:515AB20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** BB MEDICA HOSPITALAR LDTA, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, nº 238, Casa Forte, Recife/PE.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B0F88C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, Residencial Fontes das Aguas, S/N, Quadra 34 – Lote 19.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EC2F4190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** FERNANDO UNIFORMS EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua do Povo, 116, Letra A – Parque Industrial I, Mandaguari/PR.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08A4E844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-60, estabelecida na Rua SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro INGÁ, Betim/MG.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1598F6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2021

PORTARIA Nº 408/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MONIQUE DA SILVA SANTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE - SEDUC. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELL, inscrito sob o CNPJ nº: 07.631.411/0001-24. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 4.313,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F569D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELL, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 6.020,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:083B15B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE - FMAS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELL, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 96,32. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B2EA9627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 02.141.363/0001-72. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.924,23. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:061C4131

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELL, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 15.965,04 VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36CE7192

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021: Na Publicação, datada do dia 17 de junho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano: XII, Nº: 2857, sob o Código Identificador: 7D71436C, 515AB20C, B0F88C0E, EC2F41F0, 08*4E664 e 1598F6ED, Páginas: 71, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – FMS. PREGÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO, JOEVERSON SOBRAL LUNA, HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS. Assinatura em: https://epec.pe.gov.br/assinatura/assinatura.php?codigo_documento=1134f533-8e22-4b5b-90-b5-c8fc8f8550d



ELETRÔNICO 005/2021 – FMS. OBJETO: Registro de preço para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde de Jurema/PE, nas atividades e ações no enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - FMS. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS. EMPRESAS: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, FERNANDO UNIFORMES EIRELI/EPP – CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 e ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DIF58C09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 682,50. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7534180E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.299,10. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F08770E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Carta Convite Nº 001/2021. Serviço Engenharia. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FIM DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº. 000580/2020. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 17.363.675/0001-06, no valor de R\$ 323.443,65 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).****

Lagoa do Carro, 24/08/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:965021E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Universitários do Município de Lagoa dos Gatos. Contratada: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor R\$ 2.908.864,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses.**

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E14621C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME**

Processo Nº: 021/2021. CPL-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. Valor: R\$394.508,98 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). A CPL profere o seguinte: CLASSIFICADAS, as propostas das empresas na seguinte ordem: 1) **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.594.155/0001-36, no valor de R\$311.914,35 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 2) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R\$315.368,59 (trezentos e****

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUINA DA SILVA
Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/...
ID do documento: 113413382414381590-b5c8fc8555d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FMS**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes:

EMPRESA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº: 21.008.058/0001-51, Inscrição Estadual: 905.133.18-74 e na Inscrição Municipal: 24576, estabelecida na Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR, Telefone/Fax: 44 3354-9010, E-mail: licitacao@spuniformes.com, neste ato representado pelo **Sr. FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR** E CPF Nº007.830.159-92, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA-PE NAS ATIVIDADES E AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06						

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:0078301592
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:0078301592
Dados: 2021.06.01 08:27:08 -03'00'





1	<p>MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTAVEL - MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	SP PROTECTION	CAIXA	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.990,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 005/2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 20 de maio de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:
- 6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)**
- 8.1 Compete ao órgão gerenciador:
- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.
- 9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
- 9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):
- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;



- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.
- 11.8 **Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.**

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e as propostas da **EMPRESA**.

13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

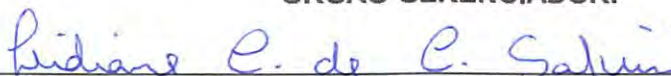
14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 31 de maio de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:


Lidiane C. de C. Salvino

Lidiane C. de C. Salvino
Secretaria de Saúde
Matrícula - 307876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 010/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

FERNANDO CESAR AMORIM
DE PAULA:00783015992

Assinado de forma digital por
FERNANDO CESAR AMORIM DE
PAULA:00783015992
Dados: 2021.06.01 08:27:37 -03'00'

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ nº: 21.008.058/0001-51
FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR
CPF Nº007.830.159-92
REPRESENTANTE LEGAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 1534f533-8e2d-4438-b5b6-05c8fc085504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, S/N, QD 7 LT 7, Parque Primavera – Aparecida de Goiânia – GO.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
 Código Identificador:515AB20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** BB MEDICA HOSPITALAR LDTA, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, nº 238, Casa Forte, Recife/PE.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
 Código Identificador:B0F88C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, Residencial Fontes das Aguas, S/N, Quadra 34 – Lote 19.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
 Código Identificador:EC2F41F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua do Pulo 116, Letra A – Parque Industrial I, Mandaguari/PR.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
 Código Identificador:08A4E664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-60, estabelecida na Rua SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro INGÁ, Betim/MG.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
 Código Identificador:1598F6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2021

PORTARIA Nº 408/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MONIQUE DA SILVA SANTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE - SEDUC. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 07.631.411/0001-24. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 4.313,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F569D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 6.020,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:083B15B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE - FMAS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 96,32. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B2EA9627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 02.141.363/0001-72. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.924,33. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:061C4550

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 15.965,04. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36CE7192

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021: Na Publicação, datada do dia 17 de junho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano: XII, Nº: 2857, sob o Código Identificador: 7D71436C, 515AB20C, B0F88C0E, EC2F41F0, 08*4E664 e 1598F6ED, Páginas: 71, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – FMS. PREGÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAQUIM DA SILVA. Acesso em: https://ecec.tce.pe.gov.br/portal/verdocumento.aspx?Codigo=documento:1134f533-8e2b-4250-b560-b5c8fc8550d



ELETRÔNICO 005/2021 – FMS. OBJETO: Registro de preço para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde de Jurema/PE, nas atividades e ações no enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - FMS. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS. EMPRESAS: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, FERNANDO UNIFORMES EIRELI/EPP – CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 e ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D1F58C09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDIA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 682,50. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7534180E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LDIA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.299,10. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F08770E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Carta Convite Nº 001/2021. Serviço Engenharia. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINIS DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, CONFORME EMENDADO ESTADUAL Nº. 000580/2020. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: MGR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 17.363.675/0001-06, no valor de R\$ 323.443,65 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Lagoa do Carro, 24/08/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:96502138

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Universitários do Município de Lagoa dos Gatos. Contratada: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor R\$ 2.908.864,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses.**

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E14621CC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME**

Processo Nº: 021/2021. CPL-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. Valor: R\$394.508,98 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). A CPL profere o seguinte: CLASSIFICADAS, as propostas das empresas na seguinte ordem: 1) GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.594.155/0001-36, no valor de R\$311.914,35 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 2) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R\$315.368,59 (trezentos e**

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 -FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - FMS**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (31/05/2021), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92**, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 005/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: empresa **ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.411.095/0001-60, Insc. Estadual nº 003268126.00-78, estabelecida na Rua SAID MANSUR, Nº 82 A, BAIRRO INGÁ, Betim – Mg. Cep: 32.604-580. Tel.: (31) 3787-0273 – E-mail: aty@aty.net.br / atycomercial@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. ORGÊNIO GONÇALVES VIANA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, RG MG-1284.238 e CPF 672.877.516-15.**

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA-PE NAS ATIVIDADES E AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	BOTA SEGURANÇA - BOTA DE BORRACHA Nº 36 CANO LONGO TIPO SETE LÉGUAS BRANCA OU PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MARCA RCA CA 40118	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
2	BOTA SEGURANÇA - BOTA DE BORRACHA Nº 38 CANO LONGO TIPO SETE LÉGUAS BRANCA OU PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MARCA RCA CA 40118	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00



3	BOTA SEGURANÇA - BOTA DE BORRACHA Nº 40 CANO LONGO TIPO SETE LÉGUAS BRANCA OU PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MARCA RCA CA 40118	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
4	BOTA SEGURANÇA - BOTA DE BORRACHA Nº 41 CANO LONGO TIPO SETE LÉGUAS BRANCA OU PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MARCA RCA CA 40118	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
5	BOTA SEGURANÇA - BOTA DE BORRACHA Nº 42 CANO LONGO TIPO SETE LÉGUAS BRANCA OU PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	MARCA RCA CA 40018	UND	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
SUB TOTAL						R\$ 1.775,00

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 05						
1	MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO LAMINADO, NÃO ESTÉRIL, COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, MANGA LONGA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, CONFERINDO BARREIRA DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA. TAMANHO M, G E GG	MARCA INTERFILTROS CA 34535	UND	450	28,55	12.847,50
SUB TOTAL						12.847,50

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QUAN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 14						
1	MACACÃO DESCARTÁVEL - AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO - CONFECCIONADO EM TNT COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL, MANGA LONGA, APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.	MARCA INTERFILTROS CA 34535	UND	750	R\$ 28,55	21.412,50
SUB TOTAL						21.412,50
VALOR TOTAL						36.035,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 005/2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será até 20 de maio de 2022, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.



3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Jurema promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Jurema convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Jurema poderá:

6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito na negociação o Fundo Municipal de Saúde de Jurema procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Saúde de Jurema, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE JUREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das



obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Fundo Municipal de Saúde de Jurema/PE.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Jurema e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.

11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Jurema quanto com os órgãos participantes.

11.6 Após a autorização do Município de Jurema, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Fundo Municipal de Saúde de Jurema.

11.8 **Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Jurema/PE.**

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS



- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Jurema a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2021** e as propostas da **EMPRESA**.
- 13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.
- 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**
- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Jurema/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Jurema, 31 de maio de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Lidiane C. de C. Salvino
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORT. 010/2021

Lidiane C. de C. Salvino
 Secretária de Saúde
 Matrícula - 301876

FORNECEDOR REGISTRADO
ORGENIO GONCALVES
 VIANA:67287751615

Assinado de forma digital por ORGENIO GONCALVES VIANA:67287751615
 Dados: 2021.05.31 13:19:24 -03'00'

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
 CNPJ: 31.411.095/0001-60
SR. ORGÊNIO GONÇALVES VIANA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 RG MG-1284.238
 CPF 672.877.516-15
 REPRESENTANTE LEGAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOACYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo_documento=134533-8e2d-4438-b5f0-b558f98550d

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, S/N, QD 7 LT 7, Parque Primavera – Aparecida de Goiânia – GO.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:515AB20C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** BB MEDICA HOSPITALAR LDTA, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, estabelecida na Rua Laurindo Coelho, nº 238, Casa Forte, Recife/PE.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B0F88C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, Residencial Fontes das Aguas, S/N, Quadra 34 – Lote 19.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EC2F41F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua do Pulão 116, Letra A – Parque Industrial I, Mandaguari/PR.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08A4E664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021- FMS

Processo Licitatório nº.005/2021- FMS. Pregão Eletrônico nº. 005/2021-FMS. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das unidades de saúde e unidades administrativas da Secretaria de Saúde de Jurema-PE, nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVID-19. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde, **Vigência:** Até 20 de maio de 2022. **Fornecedor Registrado:** ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA, CNPJ nº 31.411.095/0001-60, estabelecida na Rua SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro INGÁ, Betim/MG.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
 Secretária de Saúde

Jurema, 16 de Junho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1598F6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2021

PORTARIA Nº 408/2021
 O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação do candidato **MONIQUE DA SILVA SANTOS** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE - SEDUC. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 07.631.411/0001-24. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 4.313,20. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F569D7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 6.020,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

LIDIANE CORRELA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:083B15B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE - FMAS. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 96,32. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B2EA9627

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 02.141.363/0001-72. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.924,33. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:061C4581b0-b5c8fc8550d

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JUREMA/PE. CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº: 19.112.177/0001-08. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 15.965,04. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36CE7192

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021: Na Publicação, datada do dia 17 de junho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Ano: XII, Nº: 2857, sob o Código Identificador: 7D71436C, 515AB20C, B0F88C0E, EC2F41F0, 08º4E664 e 1598F6ED, Páginas: 71, referente ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – FMS. PREGÃO

Documento Assinado Digitalmente por: EDYALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, MARTA LUCIA DE BARROS RAMOS, HELENO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, JOEVERSON SOBRAL LUNA, LIDIANE CORRELA DE CAMPOS SALVINO, CLEIDENICE SOUZA LEITE, JOAQUIM DA SILVA



ELETRÔNICO 005/2021 – FMS. OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde de Jurema/PE, nas atividades e ações no enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **ONDE SE LÊ:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - FMS. **LEIA-SE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS. EMPRESAS: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.523.598/0001-07, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, FERNANDO UNIFORMES EIRELI/EPP – CNPJ Nº 21.008.058/0001-51 e ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA – CNPJ Nº 31.411.095/0001-60.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D1F58C09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. CONTRATADA: DISMAP – PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 682,50. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021.

MARTA LÚCIA DE BARROS RAMOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7534180E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - FMS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE - FMS. CONTRATADA: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LDTA - EPP, inscrito sob o CNPJ nº: 05.864.669/0001-45. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 39.299,10. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contato da ordem de fornecimento.

Jurema, 25 de Agosto de 2021

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F08770E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Carta Convite Nº 001/2021. Serviço Engenharia. Homologação da Carta Convite Nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FIM DE DE CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº. 000580/2020. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: MGI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 17.363.675/0001-06, no valor de R\$ 323.443,65 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Lagoa do Carro, 24/08/2021.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA.
Prefeita. (*) (**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:96502188

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo Licitatório Nº 015/2021. Pregão Eletrônico Nº 007/2021. **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Transporte dos alunos do Ensino Fundamental e Universitários do Município de Lagoa dos Gatos. Contratada: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 20.498.573/0001-02. Valor R\$ 2.908.864,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses.**

Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E14621CC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME**

Processo Nº: 021/2021. CPL-FME. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. Valor: R\$394.508,98 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). A CPL profere o seguinte: CLASSIFICADAS, as propostas das empresas na seguinte ordem: 1) GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.594.155/0001-36, no valor de R\$311.914,35 (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 2) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R\$315.368,59 (trezentos e**

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA